

2-10
1/10
X
PUBLICADO NO CORREIO JOSEENSE Nº 1889 de 25 de Novembro de 1962



1889-
25-11

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

D.A.
DECRETO Nº 506
de 22 de novembro de 1962

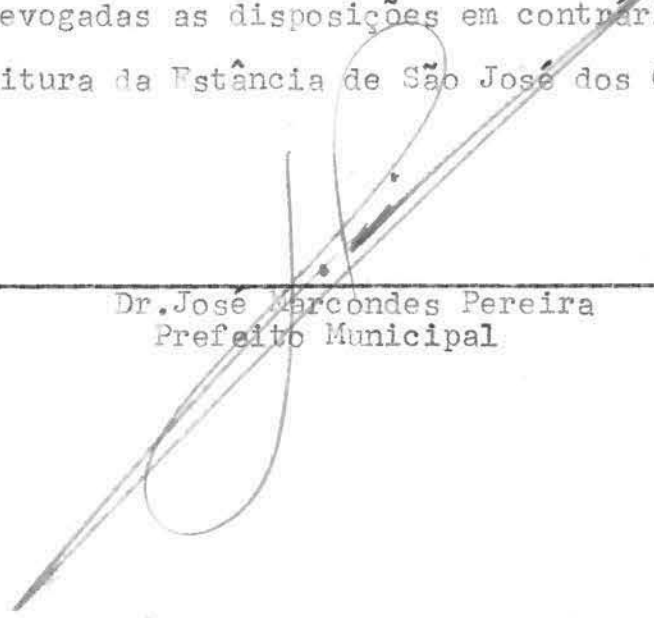
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, / da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 23 de outubro de 1942,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO FRIGGI do cargo de "Encarregado de Setor" (Fiscalização Fazendária), padrão "30", do Departamento da Fazenda, no qual foi investido pelo Decreto nº 484, de 28/9/1962, NOMEANDO-O para o cargo de "Encarregado de Setor" (Oficinas), padrão "33", do Departamento de Serviços Urbanos, criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de / 1.962, a contar desta data.

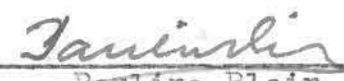
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
22 de novembro de 1.962.



Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.



Paulino Blair
Diretor

EC/.